



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/2017

DATA: 04/06/2017

EMENTA: Transforma a USF Kephass em UBS Kephass no Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: VEREADOR GABRIEL CHASSOT.

### RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 42/2017, de autoria do Poder Legislativo visa a transformação de uma Unidade de Saúde da Família em Unidade Básica de Saúde no Bairro Kephass.

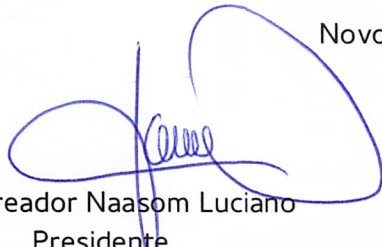
O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto é inconstitucional por vício formal subjetivo eis que trata-se de matéria de competência exclusivamente do Poder Executivo Municipal, não podendo o Legislativo administrar o Município.


A partir disto a Comissão notifica o parlamentar para que tempestivamente apresente sua impugnação no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento informando se tem interesse em comparecer para sustentação oral.

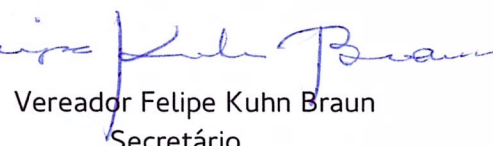
### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação notificará o parlamentar para que apresente sua impugnação tempestivamente para apreciação desta Comissão.

Novo Hamburgo, 04 de junho de 2017.

  
Vereador Naasom Luciano  
Presidente

  
Vereador Raul Cassel  
Relator

  
Vereador Felipe Kuhn Braun  
Secretário